



7.96 788

**AO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS**  
**SR. LUCIANO CONTINI**

Conforme conversado segue orçamento para realização de projetos de pavimentação no Município de Coronel Pilar.

Projeto de pavimentação contendo:

- Planta de situação e localização;
- Projeto geométrico;
- Seção tipo;
- Perfil longitudinal;
- Levantamento planialtimétrico;
- Relatório de volumes;
- Projeto de drenagem;
- Projeto de sinalização;
- Memorial descritivo;
- RRT de projeto e orçamento;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo.

Para os seguintes trechos:

Comunidade de São Luiz de Castro – 365m e área de levantamento 7.300,00m<sup>2</sup>, área de pavimento 2.190,00m<sup>2</sup>;  
Comunidade de São Valentim – 377m e área de levantamento 8.000,00m<sup>2</sup>, área de pavimento 2.266,00m<sup>2</sup>;  
Comunidade Linha Cruzeiro – 367m e área de levantamento 6.400,00m<sup>2</sup>, área de pavimento 2.569,00m<sup>2</sup>.  
Total – 7.021,00m<sup>2</sup>

### HONORÁRIOS

7.021,00m<sup>2</sup> x R\$ 2,30 = R\$ 16.148,30

### PAGAMENTO

Dividido em duas parcelas iguais, sendo emitido a primeira nota fiscal após 10 dias do contrato assinado e a última no final do mês de dezembro/2023.

### OBSERVAÇÕES:

- Para a elaboração das quantidades de escavação de material de 1º ou até 3ª categoria o Município ficará responsável em ceder uma máquina (retroescavadeira) para a realização dos escavos, e a empresa ficará responsável em acompanhar os levantamentos em horário previamente agendado, caso necessário;
- Fica o Município responsável em fornecer os DMT's dos materiais necessários para a obra e bota-fora;
- No valor acima não estão incluídos os ensaios geotécnicos para obtenção do CBR e expansão do solo;

☎ 54 99934-2396

☎ 54 99104 3194

✉ arpo@arpoassessoria.com





- Será utilizada a quantidade de veículos para o cálculo do pavimento de forma estimativa, fornecida pelo Município;
- Caso haja diretrizes para elaboração dos projetos de pavimentação o Município deve repassar a equipe que irá desenvolver o projeto no ato da assinatura do contrato, bem como deverá fornecer informações sobre as redes existentes no local do projeto;
- O município fica responsável pela emissão dos documentos relativos à obtenção do Licenciamento ambiental, tanto a LP quanto a LI;
- Nos valores acima estão incluídos todos os encargos para emissão de nota fiscal referente à realização dos trabalhos;
- Os projetos serão entregues em arquivos digitais;
- As RRT's de projeto não estão incluídas no valor descrito acima, ficando a cargo do Município o seu pagamento;
- Prazo para entrega dos projetos – 45 dias, após assinatura do contrato;
- Proposta válida por 10 dias.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JAQUELINE ZANDONAI DALCIN  
Data: 28/11/2023 08:20:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ: 40.495.801/0001-90



**AO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS  
SR. LUCIANO CONTINI**

Segue orçamento para realização de projetos de pavimentação, contendo:

- Planta de situação e localização;
- Projeto geométrico;
- Seção tipo;
- Perfil longitudinal;
- Levantamento planialtimétrico;
- Relatório de volumes;
- Projeto de drenagem;
- Projeto de sinalização;
- Memorial descritivo;
- RRT de projeto e orçamento;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo.

Para os seguintes trechos:

Comunidade de São Luiz de Castro =	2.190,00m <sup>2</sup> ;
Comunidade de São Valentim =	2.266,00m <sup>2</sup> ;
Comunidade Linha Cruzeiro =	2.569,00m <sup>2</sup> .
Total –	7.021,00m <sup>2</sup>

HONORÁRIOS

7.021,00m<sup>2</sup> x R\$ 2,75 = R\$ 19.307,75

PAGAMENTO

Dividido em duas parcelas iguais.

OBSERVAÇÕES:

- O município fica responsável pela emissão dos documentos relativos à obtenção do Licenciamento ambiental, tanto a LP quanto a LI;
- Nos valores acima estão incluídos todos os encargos para emissão de nota fiscal referente à realização dos trabalhos;
- Os projetos serão entregues em arquivos digitais;
- As RRT's de projeto não estão incluídas no valor descrito acima, ficando a cargo do Município o seu pagamento;
- Prazo para entrega dos projetos – 60 dias, após assinatura do contrato;
- Proposta válida por 10 dias.

Canoas, 29 de novembro de 2023.



## Administração - P.M Coronel Pilar

---

**De:** Marcelo Gedoz <marcelotiaraju@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de novembro de 2023 08:11  
**Para:** administra@coronelpilar.rs.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** Orçamento Cel Pilar.doc

Bom dia,

Segue orçamento conforme vossa solicitação.

Atenciosamente,

Marcelo Tiarajú Gedoz  
GDZ Projetos e Engenharia



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

AO

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS

SR. LUCIANO CONTINI

Conforme solicitado segue orçamento para realização de projetos de pavimentação no Município de Coronel Pilar.

### Descrição detalhada dos serviços:

Projeto de pavimentação contendo:

- Planta de situação e localização, Projeto geométrico, Seção tipo, Perfil longitudinal, Levantamento planialtimétrico, Relatório de volumes, Projeto de drenagem, Projeto de sinalização, Memorial descritivo, ART de projeto e orçamento, Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e memorial de cálculo.

### Localização:

Comunidade de São Luiz de Castro – área de pavimento 2.190,00m<sup>2</sup>;

Comunidade de São Valentim – área de pavimento 2.266,00m<sup>2</sup>;

Comunidade Linha Cruzeiro – área de pavimento 2.569,00m<sup>2</sup>.

Total – 7.021,00m<sup>2</sup>

### Honorários:

7.021,00m<sup>2</sup> x R\$ 3,50 = R\$ 24.573,50

### Forma de pagamento:

À combinar.



De: **FRASA**  
ENGENHARIA  
Enviado:   
Para:   
Assunto:   
Anexo: **Observações:**

Sara Regina Sperotto <sarasperotto@frasa.com.br>  
quinta-feira, 30 de novembro de 2023 09:15  
administra@coronelpilar.rs.gov.br; Franciele Priori Luzzatto  
Orçamento Pavimentação  
Orçamento\_Coronel Pilar.pdf

Bom dia  
Conforme solicitado  
Att

- Para a elaboração das quantidades de escavação de material de 1º ou até 3ª categoria o Município ficará responsável em ceder uma máquina (retroescavadeira) para a realização dos escavos, e a empresa ficará responsável em acompanhar os levantamentos em horário previamente agendado, caso necessário;
- Fica o Município responsável em fornecer os DMT's dos materiais necessários para a obra e bota-fora;
- No valor acima não estão incluídos os ensaios geotécnicos para obtenção do CBR e expansão do solo;
- Será utilizada a quantidade de veículos para o cálculo do pavimento de forma estimativa, fornecida pelo Município;
- Caso haja diretrizes para elaboração dos projetos de pavimentação o Município deve repassar a equipe que irá desenvolver o projeto no ato da assinatura do contrato, bem como deverá fornecer informações sobre as redes existentes no local do projeto;
- O município fica responsável pela emissão dos documentos relativos à obtenção do Licenciamento ambiental, tanto a LP quanto a LI;
- Nos valores acima estão incluídos todos os encargos para emissão de nota fiscal referente à realização dos trabalhos;
- Os projetos serão entregues em arquivos digitais;
- As RRT`s de projeto não estão incluídas no valor descrito acima, ficando a cargo do Município o seu pagamento;
- Prazo para entrega dos projetos – 60 dias, após assinatura do contrato;
- Proposta válida por 10 dias.

Atenciosamente,

Franciele Priori Luzzatto - Engenheira Civil/Sócia Proprietária

Sara Regina Sperotto - Engenheira Civil/Sócia Proprietária